



Processo n.º 1951-11.00/13-3

Parecer nº 349/13 CEC/RS

*projeto “Talentos do CIEP de São Sepé” é
aprovado.*

O

1 - Apresentado pela produtora cultural Claudete Morim Pereira, CEPC-3532, o presente projeto tem por objetivo promover uma amostra, com gravação de CD, da produção musical dos alunos e ex-alunos da Escola Estadual de Ensino Básico Francisco Brochado da Rocha – CIEP, de São Sepé/RS. Compõem a equipe principal Claudete Morim Pereira (CPF-472.576.440-04), coordenadora geral; Cláudia dos Santos Marques (CPF-524.812.200/72), secretária; Pedro Renato Teixeira Silveira (CPF-324.811.600/53), captação de recursos; Carlos Valdeli Scherer (407.327.020/34), CRC/RS-040.769, contador. Colabora ainda com o projeto a escola supramencionada, representada por sua diretora Maria Cristina Machado Cardoso (CPF-693.414.510/00). Integrando a microrregião de Santa Maria, o município de São Sepé, distante 270 km da Capital, com população aproximada de 24.000 habitantes, tem raízes históricas nas primeiras povoações do então território geográfico da vila de Rio Pardo, um dos quatro primeiros municípios do estado, vindo a emancipar-se em 1876. Sua economia está ligada basicamente às atividades agropastoris.

Adotando uma metodologia específica e diferenciada em relação à utilizada tradicionalmente nas aulas de música no ensino básico, o Professor Misael Eurico Assmann, da disciplina de música, vem realizando desde 2002, um trabalho que oportunizou aos alunos se dedicarem à criação musical a partir da criação de poemas com temas de livre escolha, podendo assim expressar suas ideias e seus sentimentos através de suas composições. Isso os motivou a compor e a aprender a cantar e a tocar alguns instrumentos musicais, como violão/guitarra, flauta, teclado (escaleta), percussão e outros. O presente projeto pretende registrar esse trabalho, divulgando as composições musicais inéditas criadas pelos alunos em sala de aula, através da gravação de um CD duplo contendo 50 músicas, entre as mais de 500 canções criadas desde 2002. De acordo com a descrição do projeto, essas músicas serão levadas a palco, em formato de mostra, e, no lançamento do CD, as músicas serão apresentadas em duas noites, quando igualmente haverá dois shows musicais contratados, um em cada noite.

O evento acontecerá no Ginásio Municipal de Esportes Neri Bueno Lopes, de São Sepé/RS, com acesso gratuito a todas as atividades. A escola-CIEP Francisco Brochado da Rocha situa-se em bairro periférico da cidade, sendo seus alunos oriundos de diversos bairros e do interior do município, sendo em sua maioria economicamente carentes. O projeto inclui em seu objeto geral a intenção de motivar os alunos compositores a darem sequência ao aprendizado adquirido, bem como de estimular o exercício da cidadania e da produção de eventos culturais no município e região, contribuindo para o surgimento de novos talentos.

O projeto, sem data fixa de realização, será desenvolvido em um período de aproximadamente 12 meses, iniciando com a triagem e revisão das composições, que será executada por dois triadores, profissionais da música, contratados pelo projeto. Segue-se o trabalho da criação de arranjos e ensaios, para o que os alunos e ex-alunos que cantam e/ou tocam instrumentos serão convidados para, juntamente com o professor Misael Assmann, criarem os arranjos musicais e realizarem os ensaios das músicas, voluntariamente. A etapa a seguir envolverá trabalhos técnicos de gravação em estúdio, mixagem, masterização e fabricação do CD, quando poderão ser convidados, eventualmente e sem remuneração, alguns músicos para, em estúdio, participarem da gravação de determinadas partes que não sejam atendidas pelos alunos. Sempre com o acompanhamento do Prof. Misael Assmann, este trabalho será efetuado no estúdio do Grupo Mate Novo Produções Artísticas ME, de Santa Maria/RS. Após, será efetuado o lançamento do CD, a ocorrer em duas noites, com show e assistência do público em geral.

Diligenciado pelo Setor de Análise Técnica da SEDAC, o projeto, orçado em R\$ 76.781,50, com previsão de financiamento em 99,85% com recursos do Sistema Pró-Cultura, foi encaminhado a este Conselho, tecnicamente habilitado, para análise do mérito cultural.

É o relatório.

2 - O tema “música na escola” tem sido referência nos mais diversos foros e meios de discussão em que a educação e a cultura, fortemente interligadas, são debatidas. Com a entrada em vigor da Lei 11.769, de 18/08/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a música na escola voltou a merecer maior atenção, após um período de várias décadas de seu real desprestígio na grade curricular do ensino básico, causado por uma reforma oficial de ensino que, se não desastrosa, muito deixou a desejar. Certamente não será de alguns poucos anos o período em que se espera a recuperação desse prejuízo, mesmo porque as escolas de música de 3º grau, formadoras de professores, não são numerosas, devido à pouca demanda por alunos havida durante muitos anos. Faculdades de música estão, agora, voltando a se multiplicar e a formar educadores na área da música.

Neste cenário, iniciativas como a proposta no presente projeto devem merecer atenção, eis que, de certa forma, hoje em dia ainda representam a exceção e não a regra, atenuando, de certa forma, a ausência ou a deficiência do ensino da música na maioria das escolas. O presente projeto apresenta uma construção de ação adequada, objetiva e oportuna no cenário cultural do nosso estado em uma das nossas searas artísticas de maior potencial: a música. A equipe responsável pela qualidade e conteúdo artístico, composta pelo Professor Misael Assmann e pelos triadores das músicas a integrarem o CD de 50 composições, tem a necessária credencial para chancelarem seriedade e qualidade ao projeto. O currículo profissional dos músicos Jordelei dos Santos e Márcio Luiz Tólio, que efetuarão a triagem das músicas, demonstra a experiência e a qualidade que os profissionais têm em atividades da música. Jordelei, músico trompetista, é também professor na Universidade Federal de Santa Maria. O músico Márcio, graduado em percussão na UFSM, destacado percussionista, exerce um reconhecido trabalho junto ao Movimento Atoque, e sua metodologia de ensino é aplicada em diversos municípios da região em aulas particulares e oficinas de percussão.

O projeto se acha adequadamente formatado também no aspecto financeiro, com despesas mínimas necessárias devidamente justificadas e com custos dentro de padrões plenamente aceitáveis.

3. Em conclusão, o projeto “**Talentos do CIEP de São Sepé**” é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 76.781,50** (setenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura. No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais estará condicionada à comprovação, junto ao gestor do sistema, do rígido cumprimento das normas legais de prevenção de incêndios no local do evento.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

José Mariano Bersch

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS